



# ITAÚBA

---

## PREFEITURA

79  
me

### AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

AO SR. SERGIO PEREIRA DOS SANTOS  
Departamento de Licitações e Contratos

Prezado Senhor,

Face ao constante dos autos e considerando o levantamento de estimativa de custo da contratação de empresa para execução da obra de reforma da fachada do prédio da Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, AUTORIZO a abertura da licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO, do tipo menor preço global, nos termos da Lei nº 14.133/21 e do Decreto Municipal nº 012/2024.

A despesa decorrente deverá onerar o recurso orçamentário da categoria econômica:

**RECURSO: PRÓPRIO DA PREFEITURA**

**Código:** 21

**Órgão:** 02 – Gabinete do Prefeito


**Unidade:** 001 – Gabinete do Prefeito

**Projeto/Atividade:** 1003 – Reforma, Ampliação e Readequação do Paço Municipal

**Elemento de Despesa:** 4490.51.00.00 – Obras e Instalações

Ao final da fase preparatória, o processo licitatório deverá ser encaminhado para o órgão de assessoramento jurídico da Administração (Procuradoria Municipal), que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação, nos termos do art. 53, da Lei n. 14.133/21.

Itaúba/MT, em 15 de abril de 2025

  
**ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO**  
Prefeito Municipal